



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

### NOTA INFORMATIVA

O presidente da Comissão do Concurso Público para os cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnicos Administrativos em Educação do IFTO, designada pela Portaria n.º 280/2017/REI/IFTO, de 4 de abril de 2017, informa a **suspensão temporária** das inscrições para a vaga de “Artes com ênfase em dança – DE”, ofertada no Edital n.º 13/2017/REITORIA/IFTO, de 18 de abril de 2017.

A referida suspensão temporária faz-se necessária devido à finalização do processo de remoção interna do IFTO, regulamentado por meio da [Chamada Pública n.º 4/2017](#), pela qual houve o deslocamento da referida vaga do *Campus* Porto Nacional, do IFTO, para outro *Campus*.

Ocorre que o *Campus* atualmente detentor da vaga pleiteou junto à Comissão do Concurso a adequação do perfil da referida vaga para um que atenda ao interesse público daquela Unidade, tanto no que se refere à ênfase como às habilitações exigidas para seu provimento e conteúdo programático.

Ressalte-se que, em razão da alteração do perfil da vaga e em conformidade com a Recomendação n.º 23/2016/PRTO/PRDC do Ministério Público Federal-TO, ela será novamente disponibilizada em procedimento de remoção interna e, posteriormente, no atual Concurso Público, por meio de retificação, no qual constará a alteração do perfil e a reabertura do período para inscrição.

Aos candidatos que já realizaram a inscrição para a vaga “Artes com ênfase em dança - DE”, informa-se que, após retificação do Edital, será disponibilizado um período para indicarem a opção de manter a inscrição ou migrá-la para outra vaga de perfil semelhante, dentre aquelas ofertadas no mesmo Concurso Público, ou ainda serem reembolsados, caso já tenham pago a inscrição e optem por não mais participar do certame.

Palmas (TO), 17 de maio de 2017.

**Humberto José Gama da Silva**  
Presidente Comissão Concurso Público



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Gama da Silva, Presidente**, em 17/05/2017, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0081568** e o código CRC **58551556**.



Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-45 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.009895/2017-46

SEI nº 0081568